



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 433 , DE 16 DE MAIO DE 2017.

Autoriza viagem a serviço da servidora **FABIELE MAIDEL FRITZEN**, Matr. 5100, para compor **Junta Médica Oficial**, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, na cidade de Natal/RN.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.047080/2017-25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço da servidora **FABIELE MAIDEL FRITZEN**, Matr. 5100, para compor **Junta Médica Oficial**, nos dias 18 e 19 de maio de 2017, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES